



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 020/2016

Concede Férias Regulamentares a Conselheiras Tutelares e dá outras providências.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 02/2016 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede Férias Regulamentares aos Membros do Conselho Tutelar, nos períodos relacionados abaixo:

- Elenir de Siqueira Martins - Período: 01/02/2016 à 01/03/2016 – 30 dias – Período Aquisitivo: 05/07/2014 à 04/07/2015;
- Francieli de Moura - Período: 02/03/2016 á 31/03/2016 – 30 dias – Período Aquisitivo: 05/07/2014 à 04/07/2015.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada, e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 005, de 10 de Janeiro de 2016, **CONVOCA** a 6ª Colocada - 1ª Suplente Srª **Alessandra Avila Calgato**, a substituir a Conselheira Tutelar em férias no Período: 01/02/2016 à 01/03/2016 – 30 dias, e a 7ª Colocada - 2ª Suplente Srª **Fernanda de Andrades Paplowski**, a substituir a Conselheira Tutelar em férias no Período: 02/03/2016 à 31/03/2016 – 30 dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Janeiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração